



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.442, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração dos servidores, Memorando nº 23/24/DA;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os seguintes servidores públicos municipais:

Matrícula	Nome	Cargo
18350/2	Alcides Severo	Diretor Depto.Viação e Obras
18368/2	Gilmar Gaviolli	Diretor Depto. Ind.Com. Ser e Turismo
19070/1	Wagner Luiz Barella	Diretor Depto de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro/PR, 23 de dezembro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição nº 1.860 de 23/12/2024.